

# Parametrizando a Empresa - Parâmetros 1

## Veja também os Itens:

- [Cadastrando Empresa](#)
- [Alteração Cadastral da Empresa para o eSocial](#)
- [Parametrizando a Empresa](#)
- [Realizando Operações por Grupo de Empresas](#)
- [Criando Empresas Modelo](#)
- [Direitos de Empresa por usuário](#)
- [Definindo Empresa](#)
- [Direitos de usuário por Empresa](#)
- [Realizando Operações por Grupo de Empresas](#)
- [Parametrizando a Empresa - Parâmetros 1](#)
- [Parametrizando a Empresa - Parâmetros 2](#)
- [Parametrizando a Empresa - Parâmetros 3](#)
- [Parametrizando a Empresa - CAGED e Simples Nacional](#)
- [Parametrizando a Empresa - Banco/Contribuição Sindical Patronal](#)
- [Parametrizando a Empresa - FGTS](#)
- [Parametrizando a Empresa - DIRF/Manad](#)
- [Parametrizando a Empresa - GPS](#)
- [Parametrizando a Empresa - RAIS](#)
- [Parametrizando a Empresa - Integrações](#)
- [Parametrizando a Empresa - eSocial](#)
- [Parametrizando a Empresa - Parâmetro DSR](#)
- [Rotina de envio de eventos para o eSocial para Empresa que ainda não fez nenhum envio](#)
- [Rotina de envio de eventos para o eSocial para Empresa que já fez envio dos eventos Iniciais e Não Periódicos](#)
- [Portal do eSocial - Empresa com Alteração no Enquadramento Fiscal](#)
- [INSS para Empresas enquadradas no Simples Nacional](#)

- [Configurando Empresas de Construção Civil](#)
- [Calculando DSR](#)
- [Empresas Matriz e Filial](#)
- [Erros e Inconsistência do evento eSocial - S1000](#)
- [Erros e Inconsistência do evento eSocial - S1005](#)

Essas informações são referentes **somente à empresa que você está inicializando agora.**

Preste muita atenção porque são elas que determinarão a forma que o sistema funcionará com relação a essa empresa, inclusive, disponibilizando, ou não, alguns campos e recursos do sistema. Portanto, se você observar que determinada opção não está disponível é porque, de acordo com suas informações, a empresa não precisará dela.

A tela para você fornecer essas informações é subdividida em abas:

## **Aba Parâmetros 1**

### **Tipo de empresa**

Escolha o tipo da sua empresa, ou seja, informe o tipo de seu ramo de atividade.

Se tratar-se de [Construção Civil](#), [Locação-de-Mão de Obra](#) ou [Temporários](#) o sistema habilitará no, menu Manutenção, os itens [Obras ou Contratantes](#) para serem cadastrados, e, posteriormente, informados no [Cadastro de Funcionários](#).

Para essas empresas o sistema calculará o **rateio de funcionários e também guias de INSS e FGTS por obras e contratantes**. O tipo “Outra” é uma empresa normal em que a legislação não exige rateios ou guias separadas.

### **Informe o número do CEI**

Informe o número de Inscrição no INSS, se sua empresa **não possui CNPJ**.

### **Informe o nº CNO**

Informe o número do **CNO (Cadastro Nacional de Obras)** caso a empresa que você esteja parametrizando seja uma [Obra de Construção Civil](#)

### **Informe o nº do CAEPF**

Informe o número do **CAEPF (Cadastro das Atividades Econômicas das Pessoas Físicas)** é o cadastro da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com informações das atividades econômicas exercidas pela **pessoa física**, quando **dispensadas de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

### **Tipo CAEPF**

Se a empresa for uma **Pessoa Física que possua CAEPF**, neste campo deverá ser preenchido o Tipo de CAEPF

- a) Contribuinte Individual
- b) Produtor Rural
- c) Segurado Especial

### **Registro Trabalho Temporário - MTE**

Se a empresa for de **Prestação de Serviço Temporário**, informe neste campo o número de seu **Registro** (O registro do trabalhador temporário segue os processos determinados pelo Governo Federal, pois é uma contratação formal de trabalho e garante todos os direitos do trabalhador previstos pela Lei 6.019/1974 e pelo Decreto 10.854/2021, como por exemplo salário equivalente aos dos funcionários efetivos, FGTS, 13º etc)

### **Forma de Pagamento**

O sistema permite que você tenha funcionários com pagamento **mensal, quinzenal e semanal**. Escolha aqui a forma de pagamento do funcionários. Se for **mesmo critério para todos os funcionários** assinale a opção. Mas, se a empresa tiver critérios diferentes para seus funcionários, deve-se informar a forma de pagamento no [cadastro de funcionários](#), aba informações internas.

### **Pagamento no mês de referência (Funcionários)**

É uma das questões mais importantes da parametrização do sistema, principalmente se você calcula adiantamento salarial.

Através desta resposta será definido o **cálculo do IRRF** e as **bases para os relatórios anuais como a DIRF e o Informe de rendimentos**.

Se você responder que o pagamento é **fora do mês e faz adiantamento salarial a base do IRRF será diferente quando o pagamento for dentro do mês de referência**. Portanto, considere os cálculos abaixo caso seja necessário alterar este ítem no decorrer do ano base. Se for **mesmo critério para todos os funcionários** assinale a opção. Mas, se a empresa tiver critérios diferentes para seus funcionários, deve-se informar este critério no [cadastro de funcionários](#), aba informações internas.

Exemplo de acordo com as datas de pagamento:

Considerando pagamento **fora do mês com adiantamento salarial**:

- Adiantamento salarial em 20/10 e pagamento referente ao mês mês 10 pago ao funcionário em 05/11 e, depois, adiantamento em 20/11

Base do IR do M05/11= M05/11-AD20/10-INSS-DEPENDENTES

Base do IR do AD20/11= M05/11+AD20/11

Se no M05/11 também tiver retenção de IR este será calculado e compensado no AD20/11.

**ATENÇÃO:** Nesse caso, lembre-se de que o **evento de desconto do IR** deve constar no **hollerith mensal e no hollerith de adiantamento**.

Considerando pagamento dentro do mês, com ou sem adiantamento, ou fora do mês sem adiantamento, o IR será calculado apenas no hollerith Mensal.

### **Pagamento no mês de referência (Sócios e Autônomos)**

É uma das questões mais importantes da parametrização do Sistema, principalmente se você calcula **adiantamento de Sócio e autônomo**. Através desta resposta será definido o cálculo do IRRF e as bases para os relatórios anuais como a [DIRF](#) e o [informe de rendimentos](#). Se você responder que o pagamento é fora do mês e faz adiantamento salarial a base do IRRF será diferente quando o pagamento for dentro do mês de referência.

### **Adiantamento Salarial Funcionários**

#### **Porcentagem de Adiantamento**

Para [gerar o adiantamento salarial](#) é necessário informar neste campo o **percentual desejado**. Caso a empresa tenha percentuais diferentes de adiantamento não assinale o item **mesmo critério para todos os funcionários**. Neste caso o percentual de adiantamento deverá ser informado no registro do funcionário.

#### **Restringir a meses com números mínimos de dias trabalhados**

Assinalando esta opção, o adiantamento de salário só será realizado para os funcionários que possuem, no mês da competência, um número **mínimo de dias trabalhados**. Entenda por dias trabalhados, os dias que o funcionário tem direito de receber salário base, ou seja, os dias que o funcionário não está de férias, nem afastado, e os dias do mês a partir da data de admissão. O número mínimo de dias para restrição deve ser informado na tela, no campo seguinte.

#### **Utiliza horas mês como base de cálculo - funcionário horista**

Assinalando esta opção, o adiantamento de salário dos **funcionários horistas** será calculado com base no valor de uma simulação do cálculo do e001 (Salário Base). Caso contrário, a base do adiantamento será simplesmente a quantidade de horas mensais multiplicado pelo salário hora, ambos os dados informado no cadastro do funcionário

#### **Geração de Adiantamento para funcionários em Licença Maternidade**

Para gerar o adiantamento salarial para funcionários em **Licença Maternidade** é necessário selecionar este campo. Informe também a quantidade máxima de dias afastados para que o Sistema [gere o Adiantamento Salarial](#) para funcionárias **afastadas por Licença Maternidade**.

#### **[Geração de Adiantamento para Sócios](#)**

Para gerar o adiantamento salarial para sócios é necessário selecionar este campo.

### **Porcentagem de Adiantamento para Sócios**

Para [gerar o adiantamento salarial](#) é necessário informar neste campo o **percentual** desejado. Caso a empresa tenha percentuais diferentes de adiantamento não assinale o item **mesmo critério para todos os sócios**. Neste caso o percentual de adiantamento deverá ser informado no cadastro do sócio.

### **Geração de Adiantamento para Autônomos**

Para [gerar o adiantamento salarial](#) para autônomos é necessário selecionar este campo.

### **Porcentagem de Adiantamento para Autônomos**

Para gerar o adiantamento salarial é necessário informar neste campo o **percentual** desejado. Caso a empresa tenha percentuais diferentes de adiantamento não assinale o item **mesmo critério para todos os autônomos**. Neste caso o percentual de adiantamento deverá ser informado no cadastro do autônomo..

### **Controlar Fechamento de Período**

Se assinalado, ativa a possibilidade de fazer **fechamento de meses** para evitar que dados de um determinado mês/ano de referência já recolhidos impostos e contabilizados, sejam alterados equivocadamente..

FP Parâmetros Adicionais da Empresa

Parâmetros 1 | Parâmetros 2 | Parâmetros 3 | Caged / Simples Nacional

Banco/C.Sind Patronal | EGTS | DIRF / MANAD | G.P.S. | Rais | Integração | eSocial

**Tipo de Empresa**

Construção Civil       Temporários

Locação Mão Obra       Outra

Informe nº CEI      Informe nº CNO      Informe nº CAEPF

          

Tipo CAEPF

Informe nº Registro Trabalho Temporário - MTE

**Forma de Pagamento**

Semanal       Quinzenal       Mensal

Mesmo critério para todos os funcionários.

Informe a Semana      Informe a Quinzena

    

Pagamento no mês de referência

Mesmo critério para todos os funcionários

**Sócios/Autônomos**

Pagamento no mês de referência

**Adiantamento Salarial**

**Funcionários:**

Mesma porcentagem para todos      Porc.

Restringir a meses com número mínimo de dias trabalhados     

Utilizar horas mês como base de cálculo - Horistas

Gera Adiantamento para Afastamentos Licença Maternidade

Gera Adiantamento no mês do retorno do afastamento de Licença Maternidade

Quantidade máxima de dias afastados para a geração do Adiantamento     

**Sócios:**

Gera Adiantamento Salarial

Mesma porcentagem para todos      Porc.

**Autônomos:**

Gera Adiantamento Salarial

Mesma porcentagem para todos      Porc.

Controlar fechamento de período

■ Campos Obrigatórios / eSocial

Revision #12

Created 18 April 2023 07:57:19 by ProjetosD

Updated 5 December 2024 13:07:14 by ProjetosD